
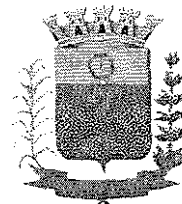




Procuradoria Jurídica  
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
fone 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

*Inovação e Gestão de Resultados*



## PUBLICADO

Extrema, 27 / 02 / 2019

Lei nº 3.917

De 27 de Fevereiro de 2019.

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.”

Autor: Edvaldo de Souza Santos Junior –  
“Juninho”.

O Prefeito Municipal de Extrema- MG no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

### Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Aparecido Gonçalves da Silva”, a atual Rua Travessa 01, que se inicia na Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva e tem o termino no cadastro nº 3.960, rua sem saída, no bairro do Morro Grande.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

